



HOMOLOGAÇÃO 01 - EDITAL 29/2024

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP), torna pública a **Homologação nº 01** das Inscrições ao Edital nº 29/2024/PVICAL-CGAB/IFRO, de 19 de junho de 2024, que visa subsidiar a participação de estudantes do *Campus* Porto Velho Calama em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicação científica.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A relação de inscrições homologadas consta do quadro abaixo, organizadas por ordem de prioridade para atendimento, em conformidade com o disposto no Edital nº 29/2024/PVICAL-CGAB (Doc. SEI nº 2316984):

Ordem	Nome	Valor solicitado	Critérios avaliativos					
			Menor custo total	Trabalho resultante de edital ou de alguma disciplina	Atua/atuou no trabalho como bolsista	Evento da RFEPCT	Qualis da publicação	Pontuação Final
1	Sofia de Castro Lins	R\$ 500,00	20	30	15	0	0	65
2	Elisa Rocha Moraes	R\$ 3.800,00	5	30	15	5	0	55
3	Carlos Eduardo da Silva Monteiro Barbosa	R\$ 3.800,00	5	30	15	5	0	55
4	Isabele Costa Alves	R\$ 3.800,00	5	30	15	5	0	55
5	Gean Marcos Cespedes Teixeira	R\$ 3.800,00	5	30	15	5	0	55
6	Ana Clara de Sousa Mendes	R\$ 3.900,00	5	30	15	5	0	55
7	Giovanna de Souza Lima Malta	R\$ 4.000,00	5	30	15	5	0	55
8	Kamyla Xavier Gomes	R\$ 3.955,00	5	30	15	0	0	50
9	Ítalo Sebastian Vasconcelos da Silva	R\$ 3.960,00	5	30	15	0	0	50
10	Ana Luísa Aguiar Silva de Souza	R\$ 3.800,00	5	30	0	5	0	40
11	Aíla Francisca da Silva Santos	R\$ 4.000,00	5	30	0	0	0	35
12	Eduardo Henrique da Costa Sousa	R\$ 4.000,00	5	0	0	5	0	10

1.2. Para fins de desempate foram aplicados os critérios estabelecidos no item 9 do Edital nº 29/2024.

1.3. **As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária e ordem de prioridade para atendimento, de acordo com as definições do Edital.**

1.4. Considerando o Item 2 do Edital nº 29/2024, que trata dos recursos disponibilizados para esta ação, inicialmente poderão ser contemplados os alunos classificados até a 6ª posição na ordem de classificação.

1.5. As propostas classificadas, mas não contempladas com recursos financeiros, poderão ser contratadas mediante a desistência de solicitantes com propostas aprovadas ou complementação de recursos financeiros por parte do *Campus* ou Reitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. A relação de inscrições não homologadas consta do quadro abaixo:

Item	Nome	Situação
1	João Pedro da Cruz Brito	Item 4, subitem 4.2 do Edital nº 29/2024/PVCAL-CGAB. Para desempate foram considerados os critérios do Item 9.
2	Lara Rhilary de Jesus Silva	Item 4, subitem 4.2 do Edital nº 29/2024/PVCAL-CGAB. Para desempate foram considerados os critérios do Item 9.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2328367** e o código CRC **F63F5986**.